



CPL SEARH <cplsearh2022@gmail.com>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 01/2023

4 mensagens

Vanessa Nascimento da Silva <vanessa.nascimento@interjato.com.br>
Para: cplsearh2022@gmail.com

26 de janeiro de 2023 às 12:21

Senhor pregoeiro,

Venho por meio deste, solicitar esclarecimentos acerca do Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2023, conforme detalhado abaixo:

O item 17.2.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem 17.2.3, traz a seguinte redação:

"17.2.3. Por questões legais, ter profissionais certificados em lançamento e sustentação de fibra óptica de acordo com as normas da segurança do trabalho. Como também profissionais certificados de acordo com os equipamentos disponibilizados para conectar com a infraestrutura tecnológica de Parnamirim, a fim de que se tenha profissionais devidamente capacitados operando a rede de Fibra Óptica."

Entendemos que, para cumprimento deste item, a empresa poderá apresentar DECLARAÇÃO afirmando cumprir tal requisito. Está correto nosso entendimento?

Desde já, agradeço retorno.

CPL SEARH <cplsearh2022@gmail.com>
Para: redes@parnamirim.rn.gov.br

30 de janeiro de 2023 às 11:43

Segue pedido de esclarecimento enviado por licitante interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 01/2023, enviado tempestivamente no dia 26/01/2023, porém constante no spam de nosso e-mail. Favor responder com a maior brevidade possível, pois a sessão de lances já é amanhã!

**Prefeitura Municipal de Parnamirim**
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Rijkaard Melo <rijkaard.melo@parnamirim.rn.gov.br>
Para: CPL SEARH <cplsearh2022@gmail.com>

30 de janeiro de 2023 às 12:17

Sim! O entendimento da licitante está correto. Uma declaração comprovando que a empresa tem capacidade para executar o serviço também será aceita.

De: "CPL SEARH" <cplsearh2022@gmail.com>
Para: "Redes" <redes@parnamirim.rn.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 11:43:00
Assunto: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 01/2023

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CPL SEARH <cplsearh2022@gmail.com>
Para: vanessa.nascimento@interjato.com.br

30 de janeiro de 2023 às 12:49

Segue resposta dada pelo Grupo de Ciência e Tecnologia da Informação:
" Sim! O entendimento da licitante está correto. Uma declaração comprovando que a empresa tem capacidade para executar o serviço também será aceita."

[Texto das mensagens anteriores oculto]